



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71



LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA DE **R\$ 3 MIL**

Valor em dobro para
mulheres provedoras de
família monoparental

CADASTRE-SE ATÉ 15/10

www.dadosculturais.sp.gov.br



PARA RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA

O cadastro *só pode* ser feito pelo no site do Estado de São Paulo:

www.dadosculturais.sp.gov.br

O *PRAZO*:

***- até o dia *15 de outubro*, porém, *tente realizar até o dia 10 de outubro*
porque o cadastro é longo e pode ser preenchido aos poucos com documentos
e histórico de atividades que o profissional da cultura terá de informar.***

O *VALOR*:

Poderão ser recebidos até R\$ 3.000,00 (em dobro para mulheres monoparentais)

Recursos do Governo Federal.